

QUADRO N.º 4

2.º semestre

Especialização em Economia de Empresa

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios
Equilíbrio Geral da Empresa	Semestral	2,5				
Concorrência e Regulamentação	Semestral	2,5				
Análise de Projectos	Semestral	2,5				
Economia Industrial ou Fiscalidade Internacional	Semestral	2,5				

Portaria n.º 1146/2000

de 4 de Dezembro

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo; Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Complemento de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 73/2000, de 17 de Fevereiro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Planos de estudos

O anexo à Portaria n.º 73/2000, de 17 de Fevereiro, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 9 de Novembro de 2000.

ANEXO

(Portaria n.º 73/2000, de 17 de Fevereiro — alteração)

Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo**Curso de complemento de formação em Enfermagem**

Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem I — Novas Problemáticas de Saúde e Dinâmicas de Intervenção.	Anual	30	55				
Enfermagem II — Urgência e Emergência	Anual	30	60				
Metodologias de Investigação	1.º semestre	32	30	40	20		
Formação e Desenvolvimento Profissional	1.º semestre	20	45	25			
Gestão e Organização Profissional	1.º semestre	20	25				
Psicossociologia das Organizações	1.º semestre	20	25				
Projecto de Investigação	2.º semestre			60	33	210	(a)
Estágio em Enfermagem	2.º semestre						(b)
Seminários opcionais	2.º semestre				80		

(a) A regulamentar pelo órgão legalmente competente.

(b) De um elenco a fixar pelo órgão legalmente competente.

Portaria n.º 1147/2000

de 4 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1001/2000, de 18 de Outubro;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei